



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-KPM2C

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PRODUÇÃO DE CURTA E MÉDIA METRAGEM -
FUNCULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **15 de setembro de 2026**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 13.3, que **devem ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.1.2 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente através da Plataforma E-Docs, para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROponentes Convocados:

LINHA DE FOMENTO 1 - Produção de Curta e Média-Metragem de Ficção:

Municípios com MAIS de 150 mil habitantes:

- 1) Anderson de Souza Barbosa Matos / Vale Encantado Filmes Ltda (es-1467122354) – Projeto: Boi de Deus
- 2) Edson Ferreira da Silva Júnior / Filmes da Ilha Produções Audiovisuais LTDA (es-513588592) – Projeto: Na Cova dos Leões



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- 3) Júlia Guelli Fernandes - MEI (es-1239786144) – Projeto: Farmácia Liberdade
- 4) Ricardo Santana Ribeiro / Steff Studios Ltda (es-1597087016) – Projeto: Revolusom

Municípios com MENOS de 150 mil habitantes:

- 5) André de Oliveira - MEI (es-1861598061) - Projeto: Dei uma voadora no meu patrão
- 6) Diego Marim Zon / De Repente o Rio Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda (es-206433137) - Projeto: Ponto Cruz
- 7) Lion Israel Padilha - MEI (es-931772720) - Projeto: Minha Pequena Princesa Petra - Zacimba Gaba
- 8) Victorhugo Passabon Amorim / Tangerinas do Deserto Produções Ltda. (es-1353110237) - Projeto: Voos Livres

LINHA DE FOMENTO 2 - Produção de Curta e Média-Metragem Documentários:

Municípios com MAIS de 150 mil habitantes:

- 1) Frederico de Oliveira Franco - MEI (es-1259718088) - Projeto: Serra Dourada
- 2) Giuliana Magalhães Zamprogno / Miúda Produções Artísticas Ltda. (es-1284999716) - Projeto: Santa Bárbara, filha de Nagôres
- 3) Izah Candido Siham Silva / IZ! Audiovisual e Projetos Ltda. (es-1437774646) - Projeto: Dindinha
- 4) Melina Duarte Leal Galante / Meldusa Produções Audiovisuais LTDA (es-2046735964) - Projeto: Nome de Batismo

Municípios com MENOS de 150 mil habitantes:

- 5) André Forecchi Giovanni - MEI (es-479312138) - Projeto: Communitas
- 6) Karoline Delfino Felicio (es-1994650969) - Projeto: Pescador, uma espécie em extinção
- 7) Lucas Bonini Barbosa - MEI (es-1051822448) - Projeto: A Última Exúvia
- 8) Maurizio Morelli - MEI (es-215006462) - Projeto: O Tambor do Boi

LINHA DE FOMENTO 3 - Produção de Curta e Média-Metragem Animação:

Municípios com MAIS de 150 mil habitantes:

- 1) Bruno de Oliveira Nogueira / Eye Move Estúdio de Animação e Ilustração Ltda (es-1725936002) - Projeto: Pinho e Óleo de Linhaça
- 2) Gabriel Almeida Albuquerque - MEI (es-2135926559) - Projeto: Um dia qualquer
- 3) Leonardo Lumbreras Rangel - MEI (es-1543303257) - Projeto: Bar do Galo

Municípios com MENOS de 150 mil habitantes:

- 4) Thiago Forecchi Giovanni - MEI (es-286438223) - Projeto Pra Cima Deles Passarinho



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

LINHA DE FOMENTO 4 - Produção de Curta e Média-Metragem de Diretor Estreante:

Municípios com MAIS de 150 mil habitantes:

- 1) Brennon Henrique Mota de Freitas Lírio - MEI (es-281734813) - Projeto: Residencial Limão - Entre a Obra e a Moradia
- 2) Evandro Rabbi Junior - MEI (es-2137451436) - Projeto: A PARADA
- 3) Ian Pereira Silveiras - MEI (es-2017314287) - Projeto: Benedito em: Um Churrasco em Família

Municípios com MENOS de 150 mil habitantes:

- 4) Evelyn Vicente do Carmo (es-1694931612) - Projeto: ÌYÁ MI - Antes do nome
- 5) Isabella Gomes Santos (es-1857065090) - Projeto: Memórias às margens do Piraquê-açu
- 6) Luciana Araújo - MEI (es-1292278714) - Projeto: Auto do boi encantado

Em 21 de setembro de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

A Pessoa Física (aceito apenas para a linha de fomento 4)

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do Agente Cultural (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação do recurso transferido, bem como cópia do extrato zerado.

- i. Compromisso contratual de direção do projeto firmado entre o diretor e a empresa responsável pelo projeto, no caso de pessoa jurídica;
- j. Comprovante de registro da Empresa na ANCINE - Agência Nacional de Cinema;
- k. Comprovante de residência do(a) Diretor(a) da obra no Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SECULT) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do diretor (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;
- l. Comprovação pelo contemplado, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98

B MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do Agente Cultural (que poderá



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária **EXCLUSIVA** para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação do recurso transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- m. Compromisso contratual de direção do projeto firmado entre o diretor e a empresa responsável pelo projeto, no caso de pessoa jurídica;
- n. Comprovante de registro da Empresa na ANCINE - Agência Nacional de Cinema;
- o. Comprovante de residência do(a) Diretor(a) da obra no Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SECULT) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do diretor (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;
- p. Comprovação pelo contemplado, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98.

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- f. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- g. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site **<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>**;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site **<https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>**;
- j. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site **<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>**;
- k. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do Agente Cultural (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- l. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site **<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>**;
- m. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação do recurso transferido, bem como cópia do extrato zerado. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- n. Compromisso contratual de direção do projeto firmado entre o diretor e a empresa responsável pelo projeto, no caso de pessoa jurídica;
- o. Comprovante de registro da Empresa na ANCINE - Agência Nacional de Cinema;
- p. Comprovante de residência do(a) Diretor(a) da obra no Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SECULT) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do diretor (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;
- q. Comprovação pelo contemplado, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98.